



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Ofício Circular nº 004/2020

Curitiba, 06 de abril de 2020.

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho do Primeiro Grau

Assunto: Disponibilização dos resultados parciais e dinâmicos do selo de excelência de 2020

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os, informo a Vossas Excelências que está disponível no e-Gestor a leitura parcial e dinâmica do **Selo de Excelência da Corregedoria de 2020**, possibilitando o acompanhamento da evolução da sua Unidade Judiciária.

É fundamental observar nos relatórios específicos dos desafios 2, 4, 5 e 6 a relação dos processos que constam como pendentes, conforme indicado exemplificativamente abaixo (desafio 2), na medida em que os processos constantes desses relatórios impactam diretamente no cálculo do desafio influenciando o resultado.

Parâmetro ^	202001	202002	202003	Total
1. P2.1	9			9
2. P2.4			1	1
3. P2.7			1	1
4. P2.10	3	2	1	6
5. P2.13	519			519
6. Pendentes			4	4

Vara	Ordem	Parâmetro	Ano Meta	Período	Processo	Classe	Sistema
863	537	6. Pendentes	2020	202003	0000326-86.2018.5.09.0863	RTSum	PJE
863	538	6. Pendentes	2020	202003	0000382-22.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE
863	539	6. Pendentes	2020	202003	0000513-94.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE
863	540	6. Pendentes	2020	202003	0001118-40.2018.5.09.0863	RTOrd	PJE



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

Informações sobre a sistemática de cálculo podem ser consultadas no "Glossário do Selo de Excelência de 2020", disponível na tela que apresenta o resultado dinâmico do selo.

Período de Apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020 (até 28/08/2020)

01/01/2020 a 31/12/2020 (até 28/08/2020)

Glossário

Decafo	Valor (% ou c/da)	Nível	Peso	Pontos
Decafo 1	100,00%	5	3	15
Decafo 2	100,00%	5	2	10
Decafo 3	83,00%	5	2	10
Decafo 4	45,75%	0	3	0
Decafo 5	100,00%	5	2	10
Decafo 6	-100,00%	5	2	10
Decafo 7	50,75 c/da	5	3	15
Decafo 8	3,33% / 50,00%(2019) / 34,14%(2020)	5	3	15
Total				85

Eventuais divergências nos dados devem ser objeto de chamado técnico diretamente para a SGE, na Intranet > **Solicitação de Serviços** > **Nova Solicitação** > **Área SGE** > **Estatística e Sistema e-Gestão**.

Cordialmente,

Desembargadora NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS
Corregedora Regional do TRT da 9ª Região